

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 043/2025

O Vereador, Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Reparos e manutenção no sistema de iluminação pública no município.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária em decorrência da queda ou mesmo oscilação de energia elétrica, visto que a população tem reclamado que tem passado por vários transtornos e com prejuízos em relação a queima de aparelhos elétricos.

Que seja tomada as devidas providências junto ao órgão competente.

Bias Fortes, 19 de fevereiro de 2025.

Carlos Henrique da Silva
Vereador

